



PORTARIA Nº 192 - DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.014837/2024-16;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 375 / 2025 - CGP/CPRF, 31/07/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1231 / 2025 - CGP/CPRF, 31/07/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 49737 / 2025 - DG-CPRF, 04/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a valores não recebidos oriundos de revisão das progressões funcionais, à servidora RAILMA PEREIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2901164, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotada no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 64.678,44 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor da servidora, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5788/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Agosto de 2025

**PORTARIA_N_192_- RECONHECIMENTO_DE_DIVIDA_DE_EXERCICIO_ANTERIOR_-
_RAILMA_assinad.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 09:33)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5788**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **05/08/2025** e o
código de verificação: **2ad643bb7f**